

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

Aprova a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do CFMV do exercício de 1971.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 22, alínea “f”, de Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, no parecer da Comissão de tomada de Contas aprovada pela Resolução nº 39, de 12 de março de 1971,

RESOLVE:

I - Aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1971.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

